

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC**ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2020 7534002-1

Inicial Individual

1. Responsável Técnico

WALTER DALPIAZ JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2500228959

Registro: 075658-9-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: C05576-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

Endereço: RUA SANTA CATARINA

Complemento:

Cidade: VITOR MEIRELES

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 35.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85

Nº: 1122

CEP: 89149-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

Endereço: ESTRADA GERAL SALTO DOLLMANN

Complemento:

Cidade: VITOR MEIRELES

Data de Início: 01/10/2020

Data de Término: 01/10/2021

Finalidade:

Bairro: SALTO DOLLMANN

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 79.372.520/0001-85

Nº: SN

CEP: 89149-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Reforma	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Estrutura de concreto armado		23,24	
Rede Hidrossanitária		23,24	

5. Observações

Projeto estrutural e hidrossanitário de reforma interna da Escola Salto Dollmann. Área de reforma = 23,24m².

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

AEA VI - 14

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 02/10/2020: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 22/10/2020 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

VITOR MEIRELES - SC, 02 de Outubro de 2020

WALTER DALPIAZ JUNIOR

043.750.089-62

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES

79.372.520/0001-85